

**EXPANSÃO URBANA DESORDENADA EM SÃO LUÍS – MA: UMA ANÁLISE  
SOBRE O BAIRRO CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA**

**DISORDERED URBAN EXPANSION IN SÃO LUÍS – MA: AN ANALYSIS ABOUT  
THE NEIGHBORHOOD CRUZEIRO OF SANTA BÁRBARA**

**EXPANSIÓN URBANA DESORDENADA EN SÃO LUÍS – MA: UN ANÁLISIS DEL  
BARRIO CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA**

Débora da Silva Moreira<sup>1</sup> <https://orcid.org/0009-0005-0313-8480>

Julia Katia Borgneth Petrus<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0002-7593-7995>

**RESUMO**

A urbanização nas cidades brasileiras aconteceu de forma muito intensa e rápida no século XX, em especial na década de 1970, época em que o Brasil se tornou um país urbanizado, ou seja, mais pessoas vivendo nas cidades do que no campo. As cidades começaram a receber grandes contingentes de pessoas, passando a apresentar vários problemas, tais como déficit de moradias, falta de saneamento básico, carência de infraestrutura, enfim, nenhuma organização do espaço. Em São Luís, não foi diferente. Portanto, este trabalho, além de estudar um pouco sobre a cidade de São Luís, também focou no bairro periférico da ilha, o bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, onde existe um grande desencadeamento de vilas, que são ocupações de terrenos que não estavam em uso, sendo ele público ou privado. Tal fenômeno urbano é cada vez mais recorrente no bairro, pois é na apropriação e resistência do espaço na cidade que as periferias avançam, pois todos procuram um lugar para morar. O objetivo deste estudo é compreender o bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, em São Luís, no estado do Maranhão, mediante uma análise relevante no âmbito da segregação socioespacial, para isso foi elaborada uma análise significativa de cunho quanti-qualitativo, destacando as áreas de traços periféricos e identificando, também, as manchas de desigualdades sociais visíveis no referido bairro. Para se alcançar a finalidade mor do artigo, se elencou três objetivos específicos, a saber: a) compreender a expansão demográfica do bairro Cruzeiro de Santa Bárbara; b) identificar problemas socioeconômicos e vulnerabilidades; e c) analisar o acesso aos serviços urbanísticos, como infraestrutura e equipamentos urbanos do bairro em questão. Concluiu-se, a partir disso, que se faz necessária e urgente mais atenção do poder público às pessoas que estão vivendo em qualquer pedaço de terra sem nenhuma infraestrutura, sendo que as pessoas mais pobres estão dispostas a viver em qualquer lugar, só para ter seu canto, mesmo que seja sem nenhuma qualidade. Ou seja, a cidade que deveria ser para todos é a mesma que nega esse direito ao cidadão.

**Palavras-chave:** Segregação. Desigualdade social. Urbanização. Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. São Luís.

<sup>1</sup> Graduada pela Universidade Federal do Maranhão em Geografia - UFMA. E-mail: [deborahmoreiras33@gmail.com](mailto:deborahmoreiras33@gmail.com)

<sup>2</sup> Pós-doutoranda com o tema de segregação socioespacial - Universidad de la República - Facultad de Ciencias/Geografía/Udelar. Doutora em Geografía, Planificación Territorial y Gestión Ambiental - Universidade de Barcelona (2013); Mestre em Geografía, Planificación Territorial y Gestión Ambiental - Universidade de Barcelona (2009). Graduada em Administração pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Graduada em Licenciatura Geografia pela Universidade Paulista - UNIP. Professora da Universidade Federal do Maranhão, Departamento de Geociências (DEGEO). E-mail: [julia.petrus@ufma.br](mailto:julia.petrus@ufma.br)

## ABSTRACT

The Brazilian urbanization occurred on an intense and fast way in the twentieth century, especially in the 1970s, when Brazil became an urbanized country, that is, a country in which there are more people living in the cities than in the countryside. Due to the fact that the cities began to receive large contingents of people, several problems arose, such as household deficit, lack of basic sanitation, lack of infrastructure, in other words, no organization of space. In São Luís, it was no different. Therefore, in addition to the city of São Luís, this work focuses on the peripheral neighborhood of the island, the Cruzeiro de Santa Bárbara neighborhood, where there is an intense proliferation of villages, which are occupations of unused lands, whether public or private. This urban phenomenon is increasingly recurrent in this neighborhood, for it is in the resistance and appropriation of space in the city that the peripheries advance, as everyone looks for a place to live. The aim of this study is to understand the neighborhood Cruzeiro de Santa Bárbara in São Luís, in the state of Maranhão. Through a relevant analysis in the scope of socio-spatial segregation, for this was elaborated purpose a significant quantitative e qualitative analysis, highlighting the areas of peripheral traits and also identifying the stains of visible social inequalities in that neighborhood. To achieve the main objective of the article, were listed three specific objectives: a) understanding the demographic expansion of the neighborhood Cruzeiro de Santa Bárbara; b) identify socioeconomic problems and vulnerabilities; and c) analyze access to urban services, such as infrastructure and urban equipment in the neighborhood in question. The results indicate that the government urgently needs to pay more attention to the people who are living on lands without any infrastructure, considering that the poorest people is willing a live in anywhere, just to have a piece of land, even if it does not have any quality. In other words, the city that is supposed to be for everyone is the same city that denies citizens this right.

**Keywords:** Segregation. Social inequality. Urbanization. Neighborhood Cruzeiro de Santa Bárbara. São Luís.

---

## RESUMEN

La urbanización en las ciudades brasileñas ocurrió muy intensa y rápidamente en el siglo XX, especialmente en la década de 1970, cuando Brasil se convirtió en un país urbanizado, es decir, más personas vivían en las ciudades que en el campo. Las ciudades comenzaron a recibir gran cantidad de personas, pasando a presentar varios problemas, como déficit habitacional, falta de saneamiento básico, falta de infraestructura, en fin, falta de organización del espacio. En São Luís, no fue diferente. Por lo tanto, este trabajo, además de estudiar un poco sobre la ciudad de São Luís, también se centró en el barrio periférico de la isla, el barrio Cruzeiro de Santa Bárbara, donde hay un gran explosión de villas, que son ocupaciones de tierra que no estaban en uso, siendo terrenos públicos o privados. Este fenómeno urbano es cada vez más recurrente en el barrio, pues es en la apropiación y resistencia del espacio en la ciudad que avanzan las periferias, pues todos buscan un lugar donde vivir. El objetivo de este estudio es comprender el barrio Cruzeiro de Santa Bárbara, en São Luís, en el estado de Maranhão. A través de un análisis relevante de la segregación socioespacial, se elaboró un análisis cuanti - cualitativo significativo, destacando como áreas de rasgos periféricos e identificando también puntos de desigualdades sociales visibles em ese barrio. Para lograr el propósito principal del artículo, se enumeraron tres objetivos específicos, a saber: a) comprender la expansión demográfica del barrio Cruzeiro de Santa Bárbara; b) identificar problemas socioeconómicos y vulnerabilidades; y c) analizar el acceso a los servicios urbanos, tales como infraestructura y equipamiento urbano en el barrio. Se concluyó, de ahí, que es necesaria y urgente más atención por parte del poder público a las personas que están viviendo en cualquier pedazo de tierra sin ninguna infraestructura, siendo que las personas más pobres están dispuestas a vivir en cualquier lugar, sólo para tener su hogar, aunque sea sin ninguna cualidad. En otras palabras, la ciudad que debería ser para todos es la misma que niega a los este derecho a los ciudadanos.

**Palabras clave:** Segregación. Desigualdad social. Urbanización. Barrio Cruzeiro de Santa Bárbara. São Luís.

---

## INTRODUÇÃO

É do ambiente chamado cidade, com suas mutações e transformações históricas, que se ocupará o presente artigo, tendo como referencial empírico a capital do Maranhão, São Luís, com enfoque em um dos seus bairros, chamado Cruzeiro de Santa Bárbara.

O termo “urbanização” refere-se à implantação de infraestrutura, de equipamentos e de serviços necessários à vida urbana, em que a cidade é um centro de gestão do território, ou seja, é a sede de grandes empresas e do poder. A urbanização também pode ser definida como um conjunto de grandes assentamentos humanos que gira em torno de uma economia; porém, nas cidades, a vida urbana não é igual para todos. Maricato (2000, p. 23) afirma que “o crescimento urbano sempre se deu com exclusão social, desde a emergência do trabalhador livre na sociedade brasileira, quando as cidades passam a ganhar nova dimensão e tem início o problema da habitação”. O fenômeno da urbanização é bastante complexo, pois não se trata apenas do quantitativo de pessoas, mas abrange também um campo muito maior, no qual se trata da condição de vida, das relações sociais, do bem-estar, entre outras variáveis que compõem uma cidade.

Os termos usados na pesquisa (vila, favela, invasão) abordam as ocupações indevidas, já que são termos coloquiais usados pela população. Socialmente, esses termos correspondem às áreas urbanas de concentração de moradias de população de baixa renda, aos terrenos “invadidos”, carentes dos serviços básicos e essenciais. O termo “aglomeração urbana espontânea” também é sinônimo dos termos citados, porém é mais usado no meio acadêmico.

Na periferia, as dificuldades são maiores, visto que essa população pertencente aos países de Terceiro Mundo possui poder de consumo muito restrito. Em um país desigual como o Brasil, os lotes próximos dos equipamentos urbanos são para aqueles que retêm o capital. Entretanto, os mais pobres buscam bairros com pouca infraestrutura, longe do trabalho, das escolas e de hospitais. Dessa forma, assiste-se, cada vez mais, a uma expansão das periferias na direção dos confins das cidades.

A habitação é uma necessidade básica assegurada pela Constituição brasileira, mas a realidade é que as cidades funcionam em torno de um polo econômico, em que o próprio capitalismo gera essa individualidade, ressaltando as diferenças de classe, acarretando salários mais baixos e impossibilitando a classe popular de adquirir imóveis em lugares mais prestigiados e dotados de equipamentos urbanos. A classe trabalhadora – que é a classe empobrecida – sofre as consequências do perverso sistema de acumulação que se vive; sistema esse que tem o aval do Estado, o qual não possui um planejamento urbano inclusivo.

A capital São Luís cresceu consideravelmente nos últimos anos. Contudo, não possui políticas públicas e planejamento efetivo para lidar com esse crescimento desordenado em seu

território, de modo que bairros como o Cruzeiro de Santa Bárbara têm sido transformados de modo acelerado com o fenômeno do crescimento urbano. Muitos bairros da ilha estão se tornando grandes aglomerações urbanas, com péssimas condições de moradia e sem nenhuma infraestrutura. Vale ressaltar que a maioria dos seus habitantes é de classes populares, cujas condições financeiras só permitem pagar metros quadrados mais baratos, ou nem isso, ficando sem escolha e sendo obrigadas a ocupar terrenos baldios de forma indevida, a fim de garantir um teto. Assim se formam as “vilas”, que correspondem às periferias maranhenses.

Nas adjacências do bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, ocorre um grande desencadeamento de vilas, que são ocupações de terrenos que não estavam em uso, sendo eles públicos ou privados. Esse fenômeno urbano é cada vez mais recorrente no bairro, pois é na resistência e na apropriação do espaço na cidade que as periferias avançam. Isso porque todos procuram um lugar para morar, visto que se trata de um direito inscrito na Carta Magna que não está sendo respeitado, mas sempre violado.

O objetivo deste estudo é compreender o bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, em São Luís, no estado do Maranhão, mediante uma análise mais profunda no âmbito socioespacial nas áreas de traços periféricos, com o intuito, também, de identificar as manchas de desigualdades sociais visíveis no referido bairro. Para que se possa atingir esta investigação, elencaram-se três objetivos específicos: a) compreender a expansão demográfica do bairro Cruzeiro de Santa Bárbara; b) identificar problemas socioeconômicos e vulnerabilidades; e c) determinar serviços urbanísticos, como infraestrutura e equipamentos urbanos.

O estudo apoia-se na abordagem quali-quantitativa, utilizando-se de dados primários (coletados por meio de entrevistas e aplicação de questionários) e de dados secundários retirados dos *site* oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A análise temporal desta investigação foi feita por meio da observação das autoras, no período entre 2008 e 2018. Outrossim, foi realizada uma breve análise bibliográfica no que se refere à urbanização brasileira e à cidade de São Luís.

A pesquisa em campo, com questionários respondidos por moradores dos bairros, exclusivamente das vilas que compõem as áreas marginalizadas, foi aplicada usando 16 questionários, com uma amostra que equivale a 21% do total de 75 famílias que lá residem.

A observação da qualidade de vida constitui abordagem social e é de natureza subjetiva, utilizando como exemplo o instrumento *World Health Organization Quality of Life* (WHOQOL), da Organização Mundial de Saúde (OMS), para a formulação das perguntas. Houve, ainda, a observação participante, já que uma das autoras do texto é moradora do bairro

em questão, o que enriqueceu o trabalho, pois a sua vivência cotidiana torna a pesquisa mais precisa.

## **URBANIZAÇÃO NO BRASIL**

O desenvolvimento socioeconômico, associado à expansão capitalista da cafeicultura, transformou o Brasil independente. Uma das principais mudanças foi o intenso processo de industrialização e de urbanização, em especial durante o Segundo Reinado, pois os hábitos se sofisticaram e as desigualdades se acentuaram.

A urbanização é um fenômeno mundial, sendo que a universalização das trocas aproxima países e aprofunda a divisão espacial, principalmente em um país subdesenvolvido como o Brasil. Para Petrus (2013, p. 107), “a urbanização é uma faca com dois gumes: por um lado embeleza a cidade, melhora a qualidade de vida, mas também exclui”.

Podemos afirmar que o Brasil é um país urbanizado, pois o número de habitantes na zona urbana superou o da zona rural. O processo de urbanização no Brasil é um fenômeno recente, que se consolidou na década de 1970. Foi durante essa década que a população urbana ultrapassou a população rural brasileira.

As cidades conhecidas hoje são herdadas da industrialização, já que a urbanização no Brasil foi alavancada com a instalação de grandes empresas, o êxodo rural e os fluxos migratórios. Com o processo de urbanização se acelerando desde a década de 1950, já se discutia uma reforma urbana, pois, mesmo sendo então um país considerado agrícola, a escassez de moradias chamava bastante atenção em relação à compreensão dos problemas urbanos.

Os debates da reforma urbana foram seriamente silenciados após a triste implantação do Ato Institucional n.º 5 (AI-5), que marcou o início da mais severa fase do regime militar, um dos retrocessos que o Golpe Militar de 1964 trouxe para este país. Quando o regime acabou, ficou nítido que haveria a necessidade de uma nova Constituição, a qual foi promulgada em 1988 e que rege o país até os dias atuais. Essa nova Constituição possui emendas populares e dois artigos sobre a reforma urbana, os artigos 182 e 183. É um pequeno passo, pois, diante deste cenário, o que se tem como opção é concentrar os esforços em uma tentativa de converter os planos diretores municipais em instrumentos de promoção de reforma urbana.

No Brasil, a acelerada urbanização se instalou de forma desorganizada, acarretando problemas sociais, econômicos, ambientais, de infraestrutura e mobilidade urbana. Esses

problemas prejudicam o bem-estar social e o desenvolvimento humano brasileiro, intensificando a segregação socioespacial.

O crescimento populacional nas cidades conduz a muitos problemas, que se vão acumulando no espaço e no tempo. As cidades brasileiras expandem seus limites, gerando os subúrbios, as palafitas, as favelas, com a pobreza se perpetuando com o aval do Estado, que não tem interesse em resolver tal questão:

A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias (e dos cortiços) pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo econômico vigente, mas, também, do modelo espacial (SANTOS, 1996, p. 10-11).

A situação de maior presença de risco social carregaimplicitamente uma questão fundamental, que é a ausência do Estado, tendo como consequência a homogeneidade das favelas, das palafitas e das invasões, o que significa a negação do direito à cidade. Este deveria ser um espaço democrático de direito, um lar, uma casa, compauta relevante em um plano de governo. A esse respeito, Santos (2005, p. 10) faz algumas indagações com as quais todo governante deveria se preocupar, porque são problemas reais que não foram resolvidos no passado e que se perpetuam até hoje:

Como, nas cidades vive a maioria dos brasileiros? Quais as suas condições de trabalho e não trabalho? Qual a sua renda? Que acesso têm aos benefícios da modernidade? Quais as suas carências principais? Como se distribuem, na cidade, as pessoas, segundo classes e os níveis de renda? Quais as consequências da marginalização e da segregação? Quais os problemas da habitação e da mobilidade, da educação e da saúde, do lazer e da segurança social? (SANTOS, 2005, p. 10).

Perguntas primordiais que nem sempre, ou quase nunca, fazem parte da pauta governamental. O direito à cidade deve promover benefícios igualitários, no sentido de democratizar os espaços urbanos e os serviços de infraestruturas, ou seja, proporcionar espaços urbanos que também sejam dignos para as pessoas de baixa renda.

## **A ILHA DO MARANHÃO EM SUA DINÂMICA ESPACIAL**

A cidade de São Luís é a capital do estado do Maranhão, localizada na região Nordeste do Brasil, em uma ilha. Divide esse espaço insular com mais três municípios: São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, formando a Região Metropolitana de São Luís. A atual capital do Maranhão foi fundada em 8 de setembro de 1612, pelos franceses Daniel de La Touche e François de Rasily, com o objetivo de estabelecer a “França Equinocial”. A capital

maranhense tem o seu nome como uma homenagem atribuída ao rei da França, Luís XIII; daí o seu nome, São Luís. Assim, “nascida no mar, caracterizada como porto fluvial e marítimo, à semelhança de outras cidades brasileiras da época colonial, a capital do Maranhão desempenhou importante papel na produção econômica do Brasil” (IBGE,2010, n. p.).

São Luís se tornou, no período colonial, um centro de gestão do território de comércio, “através dos grandes navios, carregados de artigos, os mais refinados vindos da Europa para atender a burguesia maranhense”(DINIZ,1999, n. p.). O burgo inicialmente institucionalizado em São Luís originaria um dos polos comerciais mais importantes do Brasil.

De acordo com Diniz (1999, n. p.), “no século XIX a cidade continua crescendo e embelezando-se com os casarões, sobrados, mirantes, fontes, praças, tudo dentro do mais requintado estilo português”. Com o uso do trabalho escravo, casarões foram construídos com suor e sangue de um povo que foi tirado à força do seu berço. Não se pode negar que em São Luís o Centro Histórico de hoje foi erguido, estruturado e construído, assim como o Brasil, por mão de obra escrava negra. A análise de uma paisagem urbana é igualmente denunciadora de sua história e de suas condições de desenvolvimento, com o peso do passado na organização do espaço urbano contemporâneo. Foi na época da Colônia que o plano urbanístico de São Luís se estabeleceu, como enfatiza Vasconcelos (2016, p. 121):

A estrutura urbana de SãoLuís em 1640 já estava consolidada de acordo com o plano de Frias de Mesquita, cumprindo as normativas e as orientaçõesbásicas de como devia ser expandida a cidade. O crescimento espacial da mesma seguia as normas implantadas por ele, que destacavam os elementos morfológicos da paisagem urbana: quadra, lote, praça, rua, traçado e sítio.

Somente na segunda metade do século XIX, houve uma estruturação de serviços públicos e de embelezamento e higiene de São Luís, para o controle de epidemias e promoção do bem-estar da burguesia que vivia no centro. Em 1850, houve a regulação de água e serviços ofertados pela Companhia do Rio Anil, e em 1871 começaram os serviços de iluminação e gás, além dos serviços de bondeno centro da cidade.

Em 1872,teve início o uso dos primeiros bondes como meio de transporte, expandindo a cidade e proporcionando o deslocamento das pessoas, aprimorando cada vez mais o meio urbano, o que perdurou até o ano de 1966.

Entre o final do século XIX eo começo do século XX, o grande centro maranhense conheceu um surto industrial têxtil e de derivados de babaçu, mas, com o tempo, entrou em declínio, e com o fim da escravidão, o cenário maranhense foi mudando, pois antes era um grande polo de comércio, onde,no entorno do seu porto, a cidade crescia (centro), e os

casarões, além de habitações, eram grandes comércios que, com o tempo, tiveram dese adaptaràs novas demandas, ou foram abandonados.

No início dos anos1980, a cidade se restringia a dois bairros: a Praia Grande e a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Acerca da distribuição do antigo núcleo urbano de São Luís, assim relatou Pereira (2001, p. 58-59):

No bairro da Praia Grande, também chamado de Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, encontrava-se a maior parte dos 30 mil habitantes da cidade, embora fosse menos extenso que o segundo. Nele, encontrava-se a Praça do Comércio e edifícios públicos: o Palácio do Governo, a Contadoria da Fazenda, a Cadeia Pública, a Câmara Municipal e a Casa do Bispo, que foi o antigo Colégio dos Jesuítas, contígua à catedral [...]. Um pouco mais de dez ruas configuravam esse núcleo antigo da cidade. Da Praia Grande até a Rua da Palma existiam três ruas paralelas ao mar: a Rua do Giz, a da Estrela e a Rua da Palma, e sete perpendiculares, desde o Colégio dos Jesuítas, hoje Catedral da Sé, até ao Desterro. Depois surgiram as ruas do Sol, da Paz e a Rua Grande. Todas elas eram mal calçadas com pedras do tipo roxo-terra, chamadas de cabeça-de-negro, com uma precária iluminação à noite deixando a sua serventia bastante incômoda.

Na década de 1970 e 1980, a face de São Luís começou a mudar notoriamente, e com grande velocidade, com a chegada de duas empresas primordiais para o processo de crescimento urbano na grande ilha: o Consórcio de Alumínio do Maranhão S.A. (ALUMAR) e a Companhia do Vale do Rio Doce (CVRD), além da Celulose do Maranhão(CELMAR)e de outras empresas. Esses projetos de extração mineral no Estado foram vistos como grandes oportunidades de crescimento, ea ideia de cidade grande deslumbrou os olhos de muitas pessoas, que receberam os empreendimentos com a expectativa de crescimento econômico e social para o Estado, em especial para a capital São Luís. Tais projetos foram recebidos por um Maranhão despreparado, principalmente a cidade de São Luís. Diante deste quadro, verificase um processo de segregação urbana, devido ao aumento populacional causado por essas grandes empresas, dando início a uma intensificação de áreas de bairros pobres e de carência de políticas públicas.

De acordo com Santos e Mendes (2005, p. 2),

a sociedade está composta por diversos segmentos de pessoas com interesses distintos, e o advento da industrialização só veio para reforçar a demarcação de espaços nas cidades, promovendo uma segregação social de grupos traduzidos na organização e formação de áreas diferenciadas.

A construção das primeiras ferrovias, o estabelecimento de uma política migratória, o início da organização do trabalho assalariado, a alteração da estrutura jurídica da propriedade da terra e da constituição, a queda do regime imperial e o surgimento do regime republicano foram alguns fatores que concorreram para a configuração do espaço urbano. Igualmente, as



emigrações do êxodo rural, a taxa de mortalidade infantil decrescente etc. contribuíram para o aumento das cidades.

O processo urbanístico no Maranhão, por exemplo, não foi tão expressivo como nos outros estados do Brasil. Em 1970, o Maranhão ocupava a penúltima colocação de estado mais urbano do Brasil, e em 2010, o referido estado era o último mais urbano, abaixo da média urbana do país, de 63,08%. Essa demora na urbanização é devida à falta de desenvolvimento tecnológico e ausência de modernização, à carência de investimentos públicos no Nordeste e aos efeitos da política de integração nacional de Getúlio Vargas<sup>3</sup>. O Maranhão só se tornou mais urbano entre 1997 e 2000, ou seja, trinta anos após o Brasil ser considerado um país urbano.

## **O PROCESSO DE OCUPAÇÃO EM SÃO LUÍS: ELEMENTO DO PROCESSO DE SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL**

De acordo com Portela (2011, p. 200-201), “a urbanização é dominada pelas relações sociais de uma sociedade desigual que produz e reproduz no espaço urbano as disparidades de renda, a exploração econômica, a exclusão, dentre outras mazelas comuns à sociedade capitalista”. Isso significa que o urbano é definido pela lógica capitalista.

Em São Luís, atualmente, pode-se perceber que a cidade está dividida. Gistelinck (1988 *apud* SANTOS; MENDES, 2005, p. 29), aponta que “os contrastes gritantes entre a classe dominante, vivendo em opulência, e a maior parte da população, na miséria e marginalizada, são sinais evidentes de distorções profundas da nossa sociedade”.

O crescimento urbano, provocado pelas indústrias e afloração do comércio em São Luís, trouxe problemas visíveis para a ilha, tais como déficit de habitação, demandas maiores para o poder público, que não é capaz de atender a todos igualmente com ofertas de saúde, educação, infraestrutura e segurança. Com isso, há o aumento da criminalidade e de áreas precárias, sendo que a população mais carente está sempre à deriva.

Os terrenos de alto padrão são exclusivos da classe média alta e da classe alta:

[...] um terreno bem localizado é um passaporte visado, em São Luís organiza-se em função do preço do solo e por ter serviços aos credores, ou seja, infraestrutura pública: água encanada, iluminação, linhas telefônicas, internet, transporte confortável e hospitais (DINIZ, 1999, n. p.).

<sup>3</sup> Getúlio Vargas, em seu primeiro governo, lançou a política industrial para substituir as importações e priorizou as indústrias estatais como uma forma de proteger o mercado nacional, incentivando a agricultura voltada para a indústria. Também se dedicou a organizar alguns territórios, fortalecendo-os com infraestruturas.

Entretanto, a população proletariada se acomoda em terrenos com preços inferiores ou invade lotes públicos e particulares nos arredores dos bairros periféricos. Assim, aponta Diniz (1999, n. p.), “São Luís dinamiza-se no bojo das contradições e dos conflitos a nível intraurbano”.

O poder público escolhe os locais para estabelecer seus investimentos em bens e serviços, sendo que, na sua maioria, esses projetos são implantados nos espaços mais valorizados.

Em países de Terceiro Mundo, o inchaço populacional se dá pela industrialização e pela mercantilização do solo. Em São Luís, isso é explícito, visto que bairros como o Renascença mostram o que a cidade tem de mais moderno a oferecer, com ruas bem planejadas, calçadas bonitas, prédios altos e modernos, próximos das praias, e pouca aglomeração de pessoas nas ruas. Mas também existem aqueles que, mesmo morando em um bairro periférico, constroem muros bem altos no meio de sua vizinhança, demonstrando medo, sensação de insegurança, poucos laços com os vizinhos e preocupação com a proteção dos seus bens. Carlos (2001, p. 22-23) ressalta essas características sociais de movimento e frequência nas ruas dos bairros, afirmando que “nos chamados bairros nobres, onde reside a população de alta renda, as ruas são vazias. Nos bairros populares, com população de baixo poder aquisitivo, a rua é quase uma extensão da casa”

Afinal, diante do cenário das cidades, os grandes empreendimentos são para beneficiar um pequeno grupo, os ricos, ao passo que os pobres residentes na periferia sofrem com baixos salários, com a falta de serviços públicos para as suas comunidades, com o péssimo transporte público, entre outras mazelas de uma cidade desigual:

Mesmo que a economia cresça e se globalize, se os serviços públicos não acompanharem esse crescimento, dificilmente se verá uma cidade harmônica. Estará exposta uma cidade com demandas reprimidas, com serviços e infraestrutura saturados e insuficientes. Uma cidade aberta ao mundo, porém dividida em partes desiguais (MOURA; ULTRAMARI, 1996, p.53).

Quando se fala em periferia, o que vem à mente é um lugar afastado do centro. Porém, essa não é a regra, pois em São Luís há bairros e regiões periféricas localizadas ao lado do centro, a exemplo da região de Bacanga, Camboa, Liberdade e Jaracaty de baixo. Portanto, não há apenas áreas privilegiadas, como o bairro Renascença, perto do ponto central, mas também existem as “mazelas” que convivem lado a lado, no centro de São Luís, denominando-se tal fenômeno de “fragmentação”, assim como o fato de São Luís ser uma cidade segregada, em que se demarcam claramente os bairros dos ricos e dos pobres. A cidade é

também fragmentada, como mencionado, devido à presença simultânea da classe pobre, da classe média e da classe rica convivendo no mesmo bairro e se diferenciando de acordo com as ruas, suas residências, enfim, seu estilo de vida.

Socialmente, as periferias são áreas de concentrações de moradias de população de baixa renda, carentes dos serviços básicos essenciais. Com efeito, pode-se afirmar que esta definição de periferia é mais acurada que aquela outra, de natureza geométrica, que a relaciona somente às áreas distantes do ponto central de uma cidade. De fato, existem áreas marginalizadas distantes do centro, todavia essa não é uma regra.

O crescimento das zonas periféricas também está relacionado ao processo de migração. E foi exatamente isso que aconteceu no tecido urbano de São Luís, com grande contingente de pessoas que se acomodou na Região Metropolitana. A indústria foi um dos motivos para isso, e a ilha não estava preparada para receber mais pessoas.

## **A EXPANSÃO DE SÃO LUÍS**

Entre 1967 e 1970, o Plano de Expansão da Cidade de São Luís foi implantado com as construções das pontes sobre o rio Anil e a barragem do Rio Bacanga, ligando a área central e o norte da ilha.

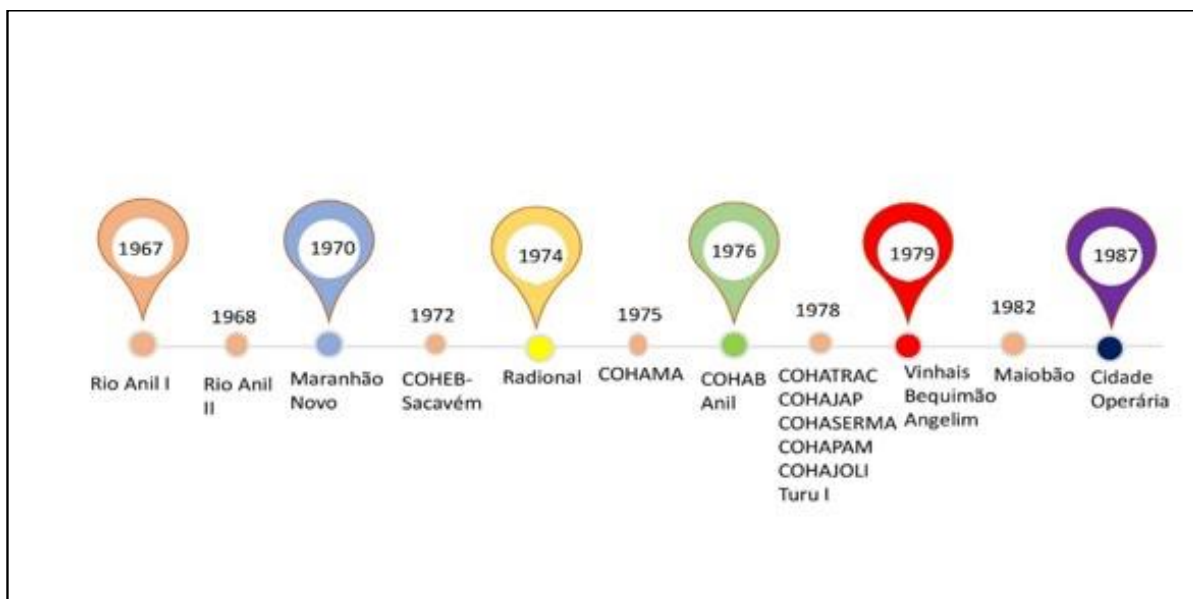
Em São Luís, surgiu uma nova configuração socioespacial: o aparecimento dos primeiros conjuntos habitacionais implantados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH)/Cooperativa Habitacional Brasileira (COHAB). Devido ao crescimento explosivo da população e a demanda por habitação, o programa COHAB foi criado em 1966 e tinha como meta construir casas populares para pessoas de baixa renda em áreas livres. Os primeiros conjuntos a serem criados foram nos bairros do Rio Anil I e II, no ano de 1967 e 1968, e, posteriormente, na década de 1970, foram criados os conjuntos Maranhão Novo, COHEB-Sacavém, Radional e a Cooperativa Habitacional do Maranhão (COHAMA).

Na segunda metade da década de 1970, ocorreu o maior número de obras feitas pelo programa SFH/COHAB, em que foram criados os bairros da COHAB/Anil, a Comunidade Habitacional dos Trabalhadores Comerciais (COHATRAC), a Cooperativa Habitacional do Japão (COHAJAP), a Cooperativa Habitacional dos Servidores do Maranhão (COHASERMA), a Cooperativa Habitacional dos Profissionais Autônomos do Maranhão (COHAJAPAN), a Cooperativa Habitacional Jardim das Oliveiras (COHAJOLI) e o Turu I.

No fim da década de 1970, foram criados os conjuntos Vinhais, Bequimão e Angelim, e na década de 1980, os complexos habitacionais da Cidade Operária e Maiobão, sendo estes últimos conjuntos construídos pela SFH/COHAB, extintas em 1986.

A maioria dos conjuntos habitacionais foi criada em regiões isoladas e sem nenhum controle administrativo, com objetivo de dispersar os habitantes no novo espaço urbano, aliviar as demandas no centro e recolocar a população de baixa e média renda nesses novos bairros, que até então eram carentes de equipamentos urbanos. Apenas nos anos de 1980 essas zonas ganharam importância e passaram a receber maior investimento público, pois os olhares dos agentes imobiliários fizeram desses conjuntos, áreas com bastante infraestrutura e dotadas de privilégios. Quem hoje não gostaria de morar na COHAMA, bairro mais próximo da área nobre de São Luís, perto de um grande shopping center? Esses conjuntos hoje são dominados pela classe média e pela classe média-alta de São Luís. A cronologia da criação desses conjuntos pode ser vista com mais detalhes na Figura 1.

**Figura 1** – Surgimento dos principais bairros de São Luís (1967-1987)



Fonte - Moreira (2021).

A população em São Luís, entre as décadas de 1960 e 1980, teve uma evolução considerável de 188,37%. Essa elevada taxa de crescimento relaciona-se à expansão espacial e ao fenômeno da industrialização, em que se observa também que o estado do Maranhão cresce junto com a capital.

Espírito Santo (2006 *apud* Petrus 2013, p. 190) afirma que:

As décadas de 70 e 80 do século 20 demonstram a presença de um fluxo populacional contínuo e ascendente, desde a década de 60, que coincide com o avanço espacial da Urbanização em São Luís. Além disso, constituíram indicadores seguros das tendências de um movimento populacional mais recente principalmente se forem analisadas em conjunto com o crescimento industrial estabelecido na década de 80 e os atrativos que foram criados com a implantação dos grandes projetos minérios industriais na capital maranhense.

O uso diferenciado da cidade demonstra que o espaço se constrói e se reproduz de forma desigual e contraditória. Por isso, é seguro dizer que a cidade se apresenta como um produto apropriado diferencialmente pelos cidadãos, isto é, embora a cidade em que as pessoas vivem possa ser a mesma, se houver diferença de classes, essa mesma cidade se apresenta para cada uma dessas classes com maneiras, oportunidades, lazer e benevolências diferentes. Nesse sentido, Carlos (1992, p. 23) diz que “a desigualdade espacial é o produto da desigualdade social”.

Petrus (2013, p. 141) evidencia que “o espaço é um fator social resultado da ação humana, que por sua vez é o espelho da sociedade. (...) Então, se há uma sociedade desigual, o espaço será desigualmente ocupado, distribuído e sentido”.

A paisagem urbana de São Luís reflete nada mais do que a segregação. Essa segregação diz respeito ao acesso a serviços, à infraestrutura e à mobilidade urbana, produzindo, assim, áreas distintas, com contrastes diferentes, e divisão dos espaços de acordo com a classe.

## **MEDIDAS MITIGADORAS: PLANEJAMENTO URBANO E PLANO DIRETOR**

No art. 182, pensar moradia como um direito humano chama a atenção sobre a função social da propriedade, mas o texto também diz que “conforme diretrizes fixadas em lei”, afirma que o movimento social pode fincar esse direito, formular uma política, mas só poderá ser exercido se for regulamentada por lei, se será aprovada ou não. O artigo 183 prevê o usucapião, agindo como uma muleta muito favorável aos movimentos sociais em um país como o Brasil, com déficit de habitação, pois tal instrumento permite que um cidadão que já está morando por muito tempo em uma terra, fazendo uso dela, pagando as contas, possa se tornar dono desse pedaço de terra, se não houver nenhum grupo ou pessoa alegando ser seu legítimo proprietário. São situações que ocorrem nas favelas brasileiras, como as ocupações indevidas na cidade de São Luís, porém essa normativa não se aplica à propriedade pública, apenas à privada. Contudo, no Brasil, a maioria dessas habitações em situação precária encontra-se em propriedades públicas, e mesmo com esse avanço inscrito nos dois

artigos da Constituição, suas restrições ainda atrapalham o desenvolvimento urbano de alguma forma.

Devido ao crescimento populacional e ao pensamento de cidades perfeitas, bem planejadas e por pressão dos movimentos sociais civis e compreensão da função social da cidade, o Estatuto da Cidade, aprovado em 2001, usa legalmente, pela primeira vez, a expressão “direito à cidade”. O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de Brasil (2001), Tal lei (BRASIL, 2001) corresponde à regulamentação do texto constitucional (arts. 182 e 183), que trata sobre a política urbana do país, o pensar e planejar cidades, trazendo grandes esperanças aos movimentos sociais urbanos e pró-moradia.

O Estatuto da cidade é a lei que versa sobre a necessidade de cumprimento das funções sociais da cidade, por meio de instrumentos tributários, financeiros, jurídicos e políticos. Entre outras coisas, essa lei garante: a) a função social da cidade e propriedade urbana; b) o interesse público atendido no uso da propriedade; c) a atuação do poder público; d) a garantia do bem-estar coletivo e da justiça social; e) a gestão democrática da cidade; f) a justa distribuição de ônus e benefícios decorrentes da urbanização; g) a garantia, aos cidadãos, de acesso aos serviços e equipamentos urbanos; h) a recuperação da valorização imobiliária decorrente dos investimentos públicos em infraestrutura social e física; i) a adequação dos instrumentos de política econômica; j) a autonomia política, administrativa, financeira e legislativa para o município na gestão territorial; k) a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda; e l) a simplificação de parcelamentos de uso e ocupação do solo.

Com a criação do Estatuto da Cidade, foi possível começar a se pensar nos Planos Diretores, tornados obrigatórios pela Constituição para cidades com mais de 20 milhões de habitantes. O Plano Diretor passou, então, a ser uma das principais peças para a política urbana, de maneira que cada município deve elaborar o seu plano conforme a sua realidade. O Plano Diretor nada mais é do que um “aperto de mãos” entre o governo municipal e a sociedade, com revisão a cada dez anos, e é a principal lei municipal que trata sobre a organização e a ocupação do seu território.

O atual Plano Diretor de São Luís, Lei nº 4.669, de outubro de 2006 (MARANHÃO, 2006), foi o único do município que contou com a participação popular e teve audiências públicas:

O Capítulo IV do Estatuto da Cidade é dedicado à gestão democrática da cidade, onde a participação popular assume papel destacado e extrema importância. O interesse da população em participar pode encontrar lugar em todas as dimensões da

política urbana, ou seja, desde a formulação do Plano Diretor, a sua negociação e aprovação na Câmara, até sua implementação e nas permanentes revisões (OLIVEIRA, 2001, p. 15).

Desde o início de sua história, a capital maranhense não possuía instrumentos jurídicos urbanísticos que fossem capazes de disciplinar o seu crescimento e o uso do solo. São Luís é fruto de um processo para o qual não houve atenção, pois, enquanto a cidade estava no começo de sua urbanização, esta entrou no limbo do desenvolvimento, por exemplo, com suas avenidas de tráfego que não atendem ao grande fluxo, dificultando a mobilidade urbana. Ao mesmo tempo, com ocupações irregulares surgindo na malha urbana, a paisagem e a vida das pessoas mais pobres foram denunciando o descaso público. Para Villaça (2004, p. 238):

O Plano Diretor se constitui como: Um plano que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovadas por lei municipal.

A cidade de São Luís, como mencionado, aprovou seu atual Plano Diretor pela Lei nº 4.669, de 11 de outubro de 2006, em que a regulamentação do uso e da ocupação do solo urbano se tornou um dos pontos primordiais para o planejamento. Com as discussões do novo Plano Diretor da ilha, surge, por meio de parcerias com o Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Fórum Maranhense das Cidades, um programa de apoio à gestão urbana – o Núcleo Maranhense por Plano Diretor Participativo (NMPDP). Essa iniciativa se deu por meio de oficinas e cursos realizados em várias comunidades, porque, de acordo com o NMPDP, os debates ocorridos nas audiências públicas para o planejamento do Plano Diretor foram apresentados com uma linguagem técnica e sem clareza, gerando a incompreensão dos moradores.

A cada 10 anos, o Plano Diretor, segundo a legislação que o rege, precisa ser revisto. Contudo, o Plano Diretor de São Luís deveria ter sido revisado e finalizado no ano de 2016, o que não aconteceu. Já se está no ano de 2022, e o Plano ainda não foi legitimado.

O Plano Diretor de São Luís foi discutido de forma precária com os moradores, apresentando linguagem técnica e propostas com interesses pessoais, não representando a cidade como um espaço democrático. Para se discutir um Plano Diretor, a política urbana, a função social da cidade e vários outros termos, é necessário inserir as comunidades nesses

debates, explicando de forma sucinta e clara cada um deles. Nesse sentido, detectou-se que tal discussão não foi realizada nessas audiências públicas, deixando toda uma comunidade leiga em relação a assuntos que impactam diretamente em suas vidas cotidianas.

Devido a tais fatores, o Ministério Público e alguns representantes da sociedade questionaram alguns pontos essenciais que influenciam questões ambientais rurais e urbanas em relação ao principal agente de transformação do solo: os agentes imobiliários. Agentes que, de forma transparente, estão defendendo apenas os interesses dos mais abastados e que, obviamente, não são os mesmos interesses da maioria da população, os mais empobrecidos, com baixa renda. Como exemplo emblemático se tem a transformação de aproximadamente 45% do espaço rural em urbano.

Desde 2019, o Plano Diretor de São Luís está na Câmara de Vereadores para ser aprovado. Da forma como está redigido, os representantes de comunidades e o Ministério Público não estão de acordo. Todavia, o prefeito atual tem se mostrado aberto a resolver tal questão e está revendo pontos, como o exemplo citado, a fim de obter a sua aprovação ainda neste ano de 2022.

## **CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA E SUAS CONTRADIÇÕES**

A área de estudo está compreendida no município de São Luís e inserida no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. O bairro é classificado pelo IBGE (2010) como um aglomerado subnormal urbano. O Cruzeiro de Santa Bárbara é vizinho do bairro Conjunto São Raimundo, ambos cortados apenas por uma via, a Avenida da Saudade, ou seja, os dois bairros ficam lado a lado.

O Cruzeiro de Santa Bárbara tem aproximadamente 50 anos. É um bairro estruturado por meio de ocupações, em que os moradores pioneiros encontraram o local com bastante área verde e a presença de inúmeros sítios, chácaras e extensas terras de plantio. Esses moradores se apropriaram de espaços que não eram ocupados. Dessa forma, nota-se, hoje, que as casas mais antigas são, em sua maioria, construções bem estruturadas, e muitos dos moradores pioneiros já venderam suas casas ou as passaram para os filhos, sendo que alguns ainda residem ali.

O bairro passou por várias mudanças no decorrer dos anos, mas em comparação com os outros bairros urbanizados de São Luís, o Cruzeiro de Santa Bárbara está sempre atrasado no tocante aos equipamentos urbanos e à infraestrutura. Nesse sentido, os problemas sociais, em alguns pontos, se tornam ainda mais visíveis, com moradias precárias, ausência de hospital,



agência bancária, lotéricas, creches, evidenciando, assim, o contraste social, e segregando os moradores.

O bairro Cruzeiro de Santa Bárbara sofreu muitas modificações ao longo dos anos no que diz respeito ao crescimento urbano desordenado. A via principal do bairro é a Avenida da Saudade, cujo nome foi atribuído por ser a avenida que leva ao cemitério principal da região. A Avenida da Saudade começa logo após a Exposição Agropecuária do Maranhão (EXPOEMA), onde se realizava, a cada ano, a feira cultural e agropecuária do estado. Tal avenida corta o bairro Conjunto São Raimundo e uma parte do bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, fazendo com que essa avenida seja o acesso principal a esses bairros, e termina no cemitério da Santa Bárbara.

Os resultados obtidos por meio desta pesquisa indicam que a Avenida da Saudade, localizada entre os bairros Conjunto São Raimundo e Cruzeiro de Santa Bárbara, possui carências de infraestrutura e saneamento básico em alguns pontos, o que afeta o bem-estar social e a saúde da comunidade à sua volta. Após a análise, foi possível perceber que a avenida se encontra em um estado de total descaso público, impactando negativamente toda a comunidade do entorno que dela depende para se locomover no seu dia a dia.

Ao longo da Avenida da Saudade, em meados do ano de 2008, surgiram as primeiras vilas, frutos de ocupação indevida de propriedades privadas que não estavam sendo utilizadas. Até o ano de 2018, já havia duas grandes ocupações irregulares com características periféricas: a primeira, invadida em 2008, era um local usado para plantações de mandioca e afins e se chama, agora, Residencial 12 de Outubro. Porém, não era um local murado, e muito menos com vigilância. Então, a população, procurando um lugar para viver, se apropriou do terreno, erguendo dezenas de casas utilizando materiais baratos, como madeira, barro e palha. Anos depois, outro terreno no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, também na Avenida da Saudade, foi apropriado pela população e se chama, hoje, “Vila Militar”, ocorrendo da mesma forma que o Residencial 12 de Outubro.

**Figura 2** –Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara (2008)**Figura 3** –Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara (2018)

Fonte - Moreira (2018).

Cotejando as figuras 2 e 3, percebe-se a mudança e o contraste na paisagem depois destas ocupações, em que o crescimento urbano desordenado fez com que as áreas verdes desaparecessem, tornando-se um lugar com cenário caótico e desorganizado.

Atualmente, a produção do espaço urbano no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara está em constante mudança, com o surgimento de mais vilas periféricas e com um novo tipo de habitação, que são os condomínios fechados populares. A classe emergente e a classe mais pobre passam a viver lado a lado, sendo este o novo cenário do bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, onde a fragmentação é o que mais chama atenção nesta pesquisa.

Os novos condomínios habitacionais Village Del’Este V, localizados na Avenida da Saudade, no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, são da construtora Canopus e destinados a pessoas com renda e que podem pagar por sua residência, usando no mínimo meio salário mínimo por mês de sua renda em uma hipoteca que pode durar muitos anos.

## **DESCRIÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOAMBIENTAL: CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA**

Em um país que possui a democracia como modelo político, econômico e social, a principal tarefa é defender o bem-estar social das pessoas, sendo fundamental para o crescimento do país. “O Estado de Bem-Estar Social”, do inglês *Welfare State*, é uma perspectiva de Estado para o campo social e econômico, na qual a distribuição de renda para a população, bem como a prestação de serviços públicos básicos, é vista como uma forma de combate às desigualdades sociais. O Brasil, apesar de ser uma democracia, ainda é considerado um dos países mais desiguais do mundo, e observa-se isso a partir dos déficits na saúde, no lazer e na habitação. Regido atualmente por uma política que defende o Estado mínimo e a ascensão do neoliberalismo, em que os setores privados proporcionam serviços

que geram lucros sem atenderem às necessidades da população, o Estado deveria ser o agente que promove e organiza a vida social e econômica, proporcionando aos indivíduos bens e serviços essenciais, e não a exclusão do cidadão em sua dignidade. Petrus e Vasconcelos (2017, p. 2-3) asseguram que:

[...] as sociedades e a dita globalização, reflexo do atual capitalismo avassalador, clama por uma intervenção urgente e emergente de cidades mais humanas, mais locais, uma reestruturação dos espaços voltados para o social, sem a influência dos interesses próprios de seus governantes. O que vemos e sentimos é uma cidade totalmente inversa do seu significado, com uma estrutura social de face dupla acentuada, ricos e pobres, uma sociedade cada vez mais desigual e fragmentada. A segregação interfere diretamente nas possibilidades do modo de viver, no exercício efetivo dos direitos de cidadania, como se dividisse a cidade em troços com várias complexidades, com seus pedaços desiguais, e onde cada um conhece o seu lugar e se sente diferente dos demais.

A organização espacial, no que diz respeito à infraestrutura e aos equipamentos urbanos, é distribuída de forma desigual pelo Estado, aumentando, com isso, as desigualdades socioespaciais. Neste trabalho, a segregação foi percebida de forma intensa. Também se buscou a participação da população a partir da sua contribuição na observação dos condicionantes da vida urbana, como forma de se obter a percepção da qualidade de vida no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. Foi realizada uma pesquisa de opinião por meio de questionário de percepção ambiental e social do bairro. O enfoque dos questionários foi na vila periférica mais recente, o Residencial Nova Conquista.

## **PRIMEIRAS IMPRESSÕES DO LOCAL DE ESTUDO**

### *Segundo a percepção à chegada do local de estudo*

O bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, desde os seus primórdios, tem sido esquecido pelo poder público, e, por conseguinte, os problemas sociais e ambientais são evidentes. Atualmente, após anos de espera, o bairro está sendo contemplado pelas obras da prefeitura de São Luís, com serviços de pavimentação e drenagem profunda, e a população receberá o que é seu por direito.

Sobre as vilas mais recentes, as casas, em sua maioria, são feitas de taipa e com materiais de baixo custo. As ruas desta vila não são pavimentadas, e a luz é ligada nos postes – ou seja, em linguagem popular, uma “gambiarra” –, além das péssimas condições de saneamento básico, esgoto a céu aberto, solo degradado e entulhos pelas ruas. O bairro é muito insuficiente em recursos, mesmo possuindo alguns serviços comunitários e sociais para a

população. Entretanto, não são serviços de qualidade, havendo muitos déficits em relação à manutenção das escolas, do posto de saúde e, principalmente, de habitação, e por mais que ocorram obras de implantação de infraestrutura, o paradoxo social permanece.

Além das instalações de equipamentos urbanos, o bairro não possui serviços básicos sociais, como agência bancária ou lotérica e creches, as escolas são precárias, iluminação insuficiente, colaborando para índices de criminalidade, além de ausência de praças, área de lazer e recreação. Então, as pessoas precisam se deslocar para bairros vizinhos para obter esses serviços.

#### Perfil sociodemográfico e ambiental dos entrevistados

Foram aplicados questionários em 16 famílias, equivalendo a 21% das 75 famílias que residem no local.

#### *Perfil sociodemográfico dos questionados*

A pesquisa de opinião foi dividida em duas partes: a primeira trata do perfil socioeconômico dos moradores do local estudado, como gênero, idade, grau de escolaridade, cidade de origem, ocupação de trabalho, renda familiar e saneamento básico; a segunda é sobre a percepção ambiental dos moradores, como o grau de satisfação com o local em que vivem e as ameaças ambientais nesta seção. Assim, foram realizadas perguntas fechadas e abertas, procurando definir como o entrevistado percebe a qualidade do meio ambiente em várias escalas. Quanto menor o número, pior a situação; quanto maior o número, melhor a situação.

Os resultados obtidos com o questionário I, no Residencial Nova Conquista, foram:

- 1) Todos os entrevistados, em sua maioria, com 56,25% dos entrevistados homens, e 43,75%, mulheres;
- 2) A maioria dos entrevistados, 31,25%, possui idade de 46 a 50 anos. A sociedade considera essa uma faixa etária que significa estabilidade pessoal, financeira, mas, nas classes mais pobres, isso é distinto, pois as pessoas ainda lutam para ter onde morar. Podemos perceber que 25% estão na faixa de 31 a 35 anos, e 13%, na faixa de 36 a 45 anos. Sendo assim, quase 70% dos perguntados estão na faixa etária de 31 a 50 anos. Essa faixa etária significa, em geral, maior amadurecimento, em que se busca uma estabilidade na vida, em todos os âmbitos: familiar, financeiro, espiritual etc., assim como, entre outras coisas, um lugar digno para viver com sua família.

3) Sobre o grau de instrução, é interessante perceber que 37,5% possuem o ensino médio completo; 25%, ensino médio incompleto; 25% possuem apenas o ensino fundamental completo, ou nem isso; e 6,3%, ensino fundamental incompleto. Ou seja, as pessoas que residem neste aglomerado possuem apenas a educação básica, cada um com suas lacunas, pois alguns relatos afirmam que não chegaram nem à quarta série, como disse um morador. Aqueles que têm ensino superior completo ou incompleto correspondem a 6,2%.

4) A pesquisa também aponta que metade dos entrevistados é do interior do Maranhão, e a maioria já vive na capital há mais de vinte anos. Segundo os relatos dos moradores, 6,25% são naturais de outros estados, como Pará e Piauí, e 43,75% são ludovicenses. Todos os entrevistados residem no local há menos de cinco anos e estão no aglomerado desde que a ocupação indevida se estabeleceu.

#### *Ocupação, renda e infraestrutura dos entrevistados*

A ocupação dos participantes, e de acordo com os resultados, aponta que 56,25% são autônomos, isto é, trabalham por conta própria em trabalhos informais, sem carteira assinada e sem salário fixo. As profissões relatadas foram: metalúrgico, vendedor ambulante, barbeiro, pedreiro e eletricitista, com registros de 12,5% como donas de casa, 25%, assalariados, e outras ocupações não especificadas com 6,25%.

No tocante à renda familiar, 68,75% das famílias ganham até um 1 salário mínimo, e 31,25%, menos de um salário. As pessoas que vivem nessas áreas de assentamentos espontâneos são pessoas de baixa renda, que lutam pela sobrevivência.

Na estrutura básica de água, 81,25% possuem água encanada por ligações feitas pelo abastecimento de um bairro vizinho, o Conjunto São Raimundo, 12,5% possuem poço artesiano e 6,25% dependem de caminhões-pipa para se abastecer.

A coleta de lixo é feita pela prefeitura de São Luís, mas o transporte não entra no local, apenas passa pela avenida principal, onde a coleta é realizada três vezes na semana: nas terças, quintas e sábados.

#### *Percepção socioambiental dos participantes*

Os dados obtidos nesta pesquisa evidenciam que os entrevistados encontraram dificuldades em responder a algumas perguntas, demonstrando falta de compreensão e ausência de conhecimentos diante dos assuntos. A maioria, contudo, se mostrou bastante satisfeita com o lugar em que vive, mesmo apresentando vários problemas de infraestrutura.

Os maiores problemas detectados pelos moradores foram o lixo e a poluição, que, segundo os relatos, impactam severamente em suas vidas cotidianas, deixando o ambiente visualmente não atrativo. Logo em seguida, questões como barulho e esgoto, pois a área ocupada indevidamente está situada em uma avenida bastante movimentada, mas não possui sistema de drenagem e asfalto, ou seja, faltam os equipamentos urbanos básicos.

Acerca do grau de satisfação em relação ao local, 69% dos entrevistados o consideraram agradável, porém algumas pessoas classificaram o lugar como desagradável, com 13% das respostas, alegando sobre a real situação do lugar em que vivem, devido à falta de infraestrutura, de atenção pública e da discriminação por morarem em um local irregularmente ocupado. Como alegado por um entrevistado em relação à vizinhança, “só porque eles moram em condomínios e em conjunto, olham para nós com olhar de desprezo”.

**Quanto aos problemas ambientais que o bairro enfrenta, segundo os entrevistados, destacam-se a insegurança, com 35% das respostas; o lixo e o barulho, com 28% cada.**

Na pergunta sobre o que mais se associa ao lugar, as respostas surpreenderam, com 54% delas mencionando amigos, e 22%, apontando para problemas, o que sugere que as relações sociais são bastante importantes para eles, auxiliando-os a permanecer no lugar, além da ajuda mútua. 13% atribuíram à tranquilidade relacionada a ter um lugar para morar, como se pode observar na fala de uma moradora: “tranquilidade de eu não me preocupar em pagar um aluguel todo mês”. Sobre os problemas, foram citadas: violência, falta de infraestrutura, ausência de figuras políticas e inexistência de energia elétrica legalizada.

Contudo, mesmo com todos os problemas listados ao longo deste texto, 81% dos entrevistados percebem seu lugar como agradável e muito agradável, e somente 13% o percebem como desagradável.

Na questão sobre se há algo em que gostariam de mudar no local, os entrevistados citaram pavimentação, legalização da terra e energia elétrica para todos, segurança, dentre outros.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil passou por um processo de urbanização bastante lento, e só a partir da década de 1970, tornou-se urbanizado, com o impulso das indústrias e do êxodo rural. As cidades brasileiras, com o desenvolvimento acelerado do país, passaram a apresentar vários problemas, mas o poder público não teve real interesse em resolvê-los, o que gerou falta de

controle em urbanização planejada. Assim, a cidade de São Luís começou a ser dividida em áreas legais e ilegais, formais e informais. O mercado imobiliário não estava aberto a todos, e a forma que a população de baixa renda encontrou para usufruir de uma moradia foi por meio da ocupação desordenada de vazios periféricos e áreas ambientalmente frágeis.

A cidade de São Luís passou e ainda passa por inúmeras transformações, mas, com o tempo, não conseguiu acompanhar o seu crescimento populacional. E assim foram surgindo mais e mais assentamentos urbanos espontâneos em todos os cantos da cidade, denunciando um déficit colossal de moradias. O Plano Diretor do município está apenas no papel, com um déficit de seis anos, pois deveria ter sido revisado e aprovado em 2016.

São Luís, uma capital que, do ponto de vista social, apresenta elevada pobreza, necessita um Plano Diretor que priorize as classes populares e seus espaços. O problema da habitação vai muito além de não ter onde morar, pois ressalta a pobreza, a vergonha, a humilhação de se sujeitar a invadir terras, a sofrer perseguições e a resistir.

O objetivo deste estudo foi compreender o bairro Cruzeiro de Santa Bárbara em uma análise mais profunda, em uma perspectiva socioespacial nas áreas de traços periféricos e na identificação das manchas de desigualdades sociais visíveis no referido bairro.

Os dados obtidos nesta pesquisa mostram que os moradores não tiveram outra opção que não fosse ocupar tais lugares indevidamente, pois são pessoas de baixa renda, ganhando até um salário mínimo, com pouca escolaridade, que vivem sem o aparato do poder público e lutam para garantir um pedacinho de terra na justiça; enfim, são pessoas que ainda sonham em ter seu “teto” para descansar. Apesar de todas as mazelas do local, desamparado pelo Estado, seus moradores consideram o local agradável de viver, tanto pelas relações sociais que regem o local, como também pela tranquilidade de não pagar aluguel.

O bairro Cruzeiro de Santa Bárbara é uma fagulha para se entender o contexto dinâmico de São Luís, que tem crescido de forma desordenada, com sua população esquecida pelas autoridades, sem o direito à cidade, em que a propriedade privada disciplina o uso e o valor do território. Todos procuram um lugar para viver, e assim como os moradores do Residencial Nova Conquista, a comunidade do bairro Cruzeiro de Santa Bárbara não é diferente, e assim vai se (des)organizando o espaço na cidade de São Luís.

O presente estudo é importante para entender o processo urbano da cidade de São Luís. Vale ressaltar que pesquisas como esta podem incitar mais debates na comunidade científica, de modo que provoque algum tipo de interferência nas tomadas de decisão acerca desse tema. A investigação não finaliza aqui, mas outorga novas possibilidades e aprofundamento do estudo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Emendas Constitucionais de Revisão. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 abr.2021.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm). Acesso em: 03 abr. 2021.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade.** São Paulo: Contexto, 1992.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade: o homem e a cidade, a cidade e o cidadão, de quem é o solo urbano?** São Paulo: Contexto, 2001.

DINIZ, Juarez Soares. As condições e contradições no espaço urbano de São Luís (MA): traços periféricos. **Ciências Humanas em Revista**, v. 5, n. 1, p. 169-171, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E DE ESTATÍSTICA – IBGE. São Luís (MA). 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-luis/historico>. Acesso em: 17 mar. 2021.

MARANHÃO. **Lei nº 4.669, de 11 de outubro de 2006.** Dispõe sobre o Plano Diretor do município de São Luís e dá outras providências. São Luís, 2006. Disponível em: <http://www.gepfs.ufma.br/legurb/LEI%204669.pdf>. Acesso em: 10 mar.2021.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 21-33, out. de 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392000000400004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000400004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 12 fev.2021.

MOURA, Rosa; ULTRAMARI, Clovis. **O que é periferia urbana.** São Paulo: Brasiliense, 1996.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de. **Estatuto da Cidade: para compreender.** Rio de Janeiro: IBAM/ DUMA, 2001.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista.** 2001. 210f. Dissertação (Mestrado em História Social) –Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

PETRUS, Júlia Kátia Borgneth. **Confrontando o Território com a Desigualdade Socioespacial da cidade de São Luís-MA/Brasil.**2013. 433f. Tese (Doutorado em Geografia, Planificação Territorial e Gestão Ambiental) – Universidade de Barcelona, Barcelona, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10803/107855>. Acesso em: 02 fev.2021.



PETRUS, Julia Kátia Borgneth; VASCONCELOS, Magno Pereira Junior. Cidade em troços: um descaso dos espaços empobrecidos? Um olhar sobre a cidade de São Luís/Ma/Brasil. **Revista Espacios**, v.38, n. 43, 2017. Disponível em: <https://revistaespacios.com/a17v38n43/a17v38n43p22.pdf>. Acesso em: 04 maio 2022.

PORTAL da Câmara Municipal de São Luís. Disponível em: <https://www.camara.slz.br/plano-diretor/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

PORTELA, Roselene de Souza. **Políticas habitacionais em cidades amazônicas: Belém e São Luís na perspectiva comparativa**. 2011. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. Acesso em: 02 fev.2021.

SANTOS, Flávio Roberto Gomes; MENDES, Raquel Oliveira. **A organização do espaço urbano em São Luís e suas consequências ante o implemento dos grandes projetos econômicos/tecnológicos em seu território**. 2005. Disponível em: [http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina\\_PGPP/Trabalhos/EixoTematicoA/90Flavio\\_Roberto\\_Raquel\\_Oliveira.pdf](http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos/EixoTematicoA/90Flavio_Roberto_Raquel_Oliveira.pdf). Acesso em: 02 mar. 2021.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

VASCONCELOS, Magno Pereira Junior. **Construção e Transformação do Centro Urbano de São Luís-MA: Uma análise do patrimônio histórico**.2016. 375f. Tese(Doutorado em Geografia, Planificação Territorial e Gestão Ambiental)– Universidade de Barcelona, Barcelona, 2016. Disponível em: <https://www.tdx.cat/handle/10803/397725>. Acesso em: 04 maio 2022.

VILLAÇA, Flávio. **As ilusões do Plano Diretor**. São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.flaviovillaca.com.br>. Acesso em: 12 mar. 2021.

---

**Artigo recebido em: 02 de fevereiro de 2023.**

**Artigo aceito em: 21 de julho de 2023.**

**Artigo publicado em: 01 de janeiro de 2024.**